

ATO Nº 411, DE 12 DE JUNHO

DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão Administrativa de 29/05/2002, resolve:

ALTERAR o Ato nº 224, de 19/04/2002, que tratou da designação, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, dos Exm.ºs Srs. Juizes Drs. **EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, pelo critério de antigüidade, **HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS**, pelo critério de merecimento, e **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, pelo critério de antigüidade, e, como Membros Suplentes, dos Exm.ºs Srs. Juizes Drs. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO** e **ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 19/04/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002, para considerar designada a MM. Juíza Federal Substituta Dr.ª **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, em lugar do MM. Juiz Federal Dr. **ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE